

VOTO Nº 139/2023/SEI/DIRE2/ANVISA

Processo nº 25351.917211/2023-29

Expediente nº 0567899/23-3

Processo de afastamento do país do servidora Carolina Araujo Vieira, para participação no evento: Treinamento Regional sobre Gestão de Riscos na Segurança dos Alimentos, no período de 19 a 23 de junho de 2023, em Quito, no Equador.

Área responsável: DIRE2/ANVISA

Relator: Meiruze Sousa Freitas

1. RELATÓRIO

Trata-se do convite de participação em oficina regional para capacitação de profissionais técnicos da área inocuidade de alimentos em “**Gestão de Riscos na Inocuidade dos Alimentos** - promovida pela **Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)**”, através do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa e Saúde Pública Veterinária (Panaftosa/SPV-OPAS), em conjunto com a sede da Organização Mundial da Saúde (OMS) -, de **19 a 23 de junho de 2023, na capital Quito, Equador** (SEI 2402680). Informo que se trata de convite com custeio das despesas de passagens e diárias por parte da organizadora do evento (SEI 2402694). Assim, solicita-se apenas o custeio do **seguro internacional** de viagem por parte da Anvisa.

2. ANÁLISE

O objetivo da oficina é capacitar os profissionais do Codex Alimentarius no rol da ciência para manter a inocuidade dos alimentos, compreender as causas e os mecanismos das enfermidades transmitidas pelos alimentos e desenvolver pautas, medidas de controle e prevenção. A oficina irá se aprofundar no trabalho do Comitê Conjunto da Organização as Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura FAO e OMS de Especialistas em Aditivos Alimentares (JECFA), as Reuniões Conjuntas FAO/OMS sobre Resíduos de Pesticidas (JMPPR), e outros órgãos de especialistas e consultas para assessorar cientificamente o Codex Alimentarius para o desenvolvimento de padrões internacionais e estabelecer os limites máximos de contaminantes químicos em alimentos como oligoelementos, micotoxinas para proteger a saúde do consumidor e assegurar práticas justas de comércio.

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) trabalha com os países das Américas para melhorar a saúde e a qualidade de vida de suas populações. Fundada em 1902, é a organização internacional de saúde pública mais antiga do mundo. Atua como escritório regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) para as Américas e é a agência especializada em saúde do sistema interamericano. O organismo internacional oferece cooperação técnica em saúde a seus países membros; combate doenças transmissíveis e doenças crônicas não transmissíveis, bem como suas causas; e fortalece os sistemas de saúde e de resposta ante emergências e desastres.

O Brasil é membro do *Codex Alimentarius* desde 1968 e é um dos países da

América Latina que tem maior tradição de participação nos trabalhos do Programa *Codex*. O País foi indicado no período de 1991 a 1995 para ser o Coordenador do Comitê Regional da FAO/OMS para a América Latina e o Caribe (CCLAC) e em seguida foi eleito membro do Comitê Executivo (CCEXEC) da Comissão do *Codex Alimentarius*, como Representante Geográfico para a América Latina e o Caribe (1995 a 2003).

Esclareço ainda que a missão se encontra em consonância com a competência do Eixo Gestão de processos Organizacionais, a saber:

Realizar a gestão dos processos e das atividades, visando o desenvolvimento de ações de regulação inovadoras, eficientes e baseadas na transformação digital, que considerem as práticas adotadas pelas autoridades estrangeiras de referência, os avanços tecnológicos, riscos à saúde e as necessidades da sociedade e favoreçam a integração das ações do controle de alimentos.

Diante do exposto, em um mundo cada vez mais interconectado, a cooperação está se tornando cada vez mais importante. O evento oferecerá a oportunidade de troca de idéias com colegas regionais, assim como, moldar, conjuntamente, o futuro e o desenvolvimento da Avaliação de Riscos na América Latina. Espera-se que o resultado da participação na missão contribua para o desenvolvimento de uma submissão relevante, bem articulada e apoiada em dados para o Comitê do *Codex Alimentarius* sobre Contaminantes dos Alimentos (CCCF). Nesse sentido, em razão da participação da Gerência de Avaliação de Risco e Eficácia (GEARE) no Comitê do *Codex Alimentarius* sobre Contaminantes dos Alimentos (CCCF), a servidora Carolina Araujo Vieira, foi indicada como representante no evento.

O afastamento se dará com ônus para a Anvisa, com a seguinte estimativa de custos:

Diárias	Passagens	Seguro Viagem: (U\$ 10,00 por dia)	Taxa de inscrição	Outras despesas
Sem ônus	Sem ônus	R\$350,00	Sem ônus	Sem ônus

Destaca-se que as despesas da viagem serão custeadas pela OPAS (bilhete aéreo, hospedagem e alimentação), cabendo a Anvisa apenas a emissão de seguro viagem.

Portanto, tendo em vista a devida instrução do processo contendo as assinaturas necessárias no formulário de descrição da missão, o convite para a representação institucional, além da avaliação e manifestação acerca do contexto de participação da Agência pela AINTE, sugere-se a aprovação da missão em comento.

3. **VOTO**

Considerando todo o exposto, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** ao afastamento do país da servidor do servidora **Carolina Araujo Vieira**, para participação no evento: Treinamento Regional sobre Gestão de Riscos na Segurança dos Alimentos, no período de 19 a 23 de junho de 2023, em Quito, no Equador.

Submeto à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa por meio de Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Meiruze Sousa Freitas, Diretora**, em 02/06/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2416537** e o código CRC **C9BA9171**.

Referência: Processo nº 25351.917211/2023-29

SEI nº 2416537